



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 296

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.263.054,12 (Dois milhões, duzentos sessenta e três mil, cinquenta e quatro reais, doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	17.237,66
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	1.399.309,69
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	103.642,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	120.891,48
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	64.229,67
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	20.900,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	27.032,01
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	34.339,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	25.070,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	15.729,90
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	50.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.653,56
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	2.601.0000.0025 - BLINV - PROG ALI	10.254,02
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.601.0000.0025 - BLINV - PROG ALI	1.957,16
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	2.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	136.366,53

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	103.404,79
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	3.274,04
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	24.867,37
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.700.0036.0000 - BB - TE - Equip Má	100.494,96

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS **R\$ 2.263.054,12**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.124.730,43 (Dois milhões, cento vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais, quarenta e três centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.957,16 (Hum mil, novecentos cinquenta e sete reais, dezesseis centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 136.366,53 (Cento trinta e seis mil, trezentos sessenta e seis reais, cinquenta e três centavos) conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	17.237,66
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	1.399.309,69
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	103.642,28
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	120.891,48
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	64.229,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	20.900,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	27.032,01
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	34.339,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARR/	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	25.070,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	15.729,90
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	50.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	43,10
06.01	10.301.0012.2.0030	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT P	10.254,02
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	30,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	335,16
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	965,30
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPC	1.280,00
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0000.0033 - EQ APOIO PRODU	9.117,66
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.700.0000.0012 - MAPA - AQ PATRU	222.923,50
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 2.124.730,43
EXCESSO				R\$ 1.957,16
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				136.366,53
SOMA				R\$ 2.263.054,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 21 de Novembro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL